

O NORTE DO DISTRITO

QUINZENÁRIO NACIONALISTA

— Defensor dos interesses dos concelhos do Norte do Distrito de Leiria —

Avença

Proprietário: Dr. Ernesto Lacerda

Director e Editor: Dr. Joaquim Alves Tomás Morgado

Chefe da Redacção: Prof. A. Paula Santos

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: AV. PADRE DIOGO VASCONCELOS — FIGUEIRÓ DOS VINHOS — COMP. E IMP.: OFICINAS GRÁFICAS — CASTANHEIRA DE PÊRA — TELEFONE 16

A Lei de Meios

Terminou há poucos dias na Assembleia Nacional a discussão da Lei de Meios, diploma de grande importância que há-de regular, no próximo ano, a actividade do Estado na cobrança das receitas e no pagamento das despesas públicas.

No decurso do respectivo debate, foram unanimemente reconhecidos os amplos benefícios resultantes do nosso equilíbrio financeiro, mais uma vez afirmado na Lei, no seguimento de uma política a que Salazar deu início e que tornou possível o ressurgimento e o prestígio da Nação; e foram abordados e tratados alguns altos problemas da Economia Nacional.

Entre eles, os problemas relativos à situação presente da nossa lavoura, às necessidades de melhoria dos meios rurais e à política de valorização humana, merecem justo destaque.

Quanto à Lavoura, parece não ser absolutamente favorável a situação actual, verificando-se aspectos que carecem da intervenção sempre pronta e eficaz do Governo, no sentido de se conseguir o saneamento e alargamento dos mercados, o aproveitamento da terra nas culturas mais apropriadas e uma assistência técnica tendente à melhoria dos produtos, para que, assim, se alcance um justo e estável padrão dos rendimentos.

Neste domínio, se muito se deve já à acção do Governo, muito há, ainda, a esperar da continuidade dessa acção, visto que, como foi salientado, a nossa agricultura, apesar de abranger cerca de metade da nossa população, contribui, apenas, com cerca de 30% para o total do rendimento nacional.

De igual modo, o País deve já à acção governativa os benefícios duma acentuada melhoria nas condições de vida das populações rurais, o que, no entanto, não impede o reconhecimento da necessidade de prosseguir nesta orientação em escala mais vasta.

Para isso, a Lei de Meios prevê os auxílios financeiros necessários e destaca na ordem de preferência: *os abastecimentos de água, as vias de comunicação, as construções para fins de assistência, as obras de rega e o povoamento florestal.*

Verifica-se que o Governo tem o verdadeiro sentido e o exacto conhecimento das necessidades primordiais da população, e procura dar-lhes satisfação, através dos melhoramentos e obras que são indispensáveis à melhoria das condições de vida.

Finalmente, na sua política de valorização humana, o Governo vai dedicar verbas importantes no seu programa assistencial, por forma a combater aquelas doenças que são verdadeiros flagelos sociais, procurando, assim, alcançar, na maior escala possível, o patriótico objectivo de elevar o nível sanitário do nosso povo.

Dos três problemas que ficam enunciados depende, em muito, a prosperidade e o bem-estar social do País. Dedicando-se-lhes, o Governo mostra a sua preocupação constante em servir a Nação, aplicando os dinheiros públicos em obras de reconhecida e premente necessidade, através duma administração honesta e inteligente que tem imposto o prestígio de Portugal, no Mundo, e deve merecer a confiança, a admiração e a gratidão incondicional dos portugueses.

J. Alves Morgado

II Cortejo de Oferendas a favor da Residência Paroquial de Figueiró dos Vinhos

O Rev.º Padre José Saraiva, dinâmico e zelosíssimo Arcipreste e Pároco de Figueiró dos Vinhos, vai promover a realização de um novo Cortejo de Oferendas a favor da conclusão das obras da Residência Paroquial, no dia 16 de Janeiro próximo.

Esta sua iniciativa é merecedora de resultados materiais à altura das necessidades financeiras que o asseveram, no momento. A Residência, que dispõe dum vastíssimo Salão Paroquial e salas para reuniões das várias organizações religiosas locais, é um melhoramento que vem enriquecer o património de Figueiró dos Vinhos, dando-lhe, simultaneamente, um cunho de terra progressiva, cristã e bairrista, que muito nos aprez registar.

Conforme o Rev.º Padre Saraiva anunciou na Igreja e noticiou em prospectos distribuídos pela freguesia, a conclusão da obra requer cerca de meia centena de contos.

É preciso, pois, que o povo generoso de Figueiró colabore, mais uma vez, com o seu Pároco e faça do novo cortejo de oferendas um espectáculo de cor, arte e folclore (como o soube fazer em Janeiro do ano corrente), e, ao mesmo tempo, saiba proporcionar os meios capazes de obter o dinheiro necessário para a conclusão da nova Residência Paroquial.

Henrique Caeiro Fernandes

Esteve entre nós, durante alguns dias, o nosso prezado assinante e amigo, Sr. Henrique Augusto Caeiro Fernandes, distinto Regente-agricola que presta serviço em Moçambique, como chefe duma Zona técnica da Junta Nacional do Algodão.

Fazia se acompanhar por sua esposa, Sr.ª D. Maria Esmeralda Caeiro Fernandes, e por suas duas filhinhas, sendo hóspede de seu irmão, o nosso querido amigo, Sr. Dr. Joaquim José Fernandes.

Encontra-se, presentemente, em Coimbra, devendo regressar a Moçambique em Junho do ano próximo.

Cumprimentamo-lo muito afectuosamente.

NATAL

No ermo agreste, da noite e do presepe, um hino
De esperança pressaga enchia o céu, com o vento...
As árvores: «Serás o sol e o orvalho!» E o armento:
«Terás a glória!» E o luar: «Vencerás o destino!»

E o pão: «Darás o pão da terra e o pão divino!»
E a água: «Trarás alívio ao mártir e ao sedento!»
E a palha: «Dobrarás a cerviz do opulento!»
E o tecto: «Elevarás do oprobrio o pequenino!»

E os reis: «Rei, no teu reino, entrarás entre palmas!»
E os pastores: «Pastor, chamarás os eleitos!»
E a estrela: «Brilharás, como Deus, sobre as almas!»

Muda e humilde, porém, Maria, como escrava,
Tinha os olhos na terra em lágrimas desfetos;
Sendo pobre, temia; e, sendo mãe, chorava.

OLAVO BILAC

O Novo Hospital de Figueiró dos Vinhos

E a Assistência Clínica e Hospitalar que vai prestar à região

O novo Hospital de Figueiró dos Vinhos é — já hoje — uma realidade, pois a sua construção está, praticamente, terminada.

Porque se divisa já para breve o dia em que este magnífico estabelecimento hospitalar entrará em pleno funcionamento, não queríamos deixar de fazer algumas considerações acerca dos prestimosos serviços que ele virá a prestar na nossa região.

Construído adentro dos planos indicados pelos serviços técnicos do Estado, com uma esplêndida situação, sob todos os aspectos, está destinado a papel de grande projecção no vasto campo dos fins a que se destina. Haverá um serviço de Cirurgia-

-Geral — realizando-se operações cirúrgicas sob a direcção dum dos mais eminentes cirurgiões do nosso País; disporá, também, de consultas e operações das especialidades de Oftalmologia e Otorrinolaringologia, com distintos médicos de Lisboa e Coimbra. Haverá, ainda, um serviço de Estomatologia (tratamentos dentários), de Puericultura (assistência à criança), Raios X e consultas de Clínica-Geral.

Com um tão completo serviço médico-hospitalar, Figueiró dos Vinhos pode orgulhar-se de ficar a possuir um modelar estabelecimento hospitalar, onde os doentes — por mais exigentes — poderão encontrar os recursos indispensáveis ao tratamento dos seus males; sem necessidade de se deslocarem.

E cabe, mais uma vez, uma palavra de justo louvor aos nossos ilustres conterrâneos pelos esforços que vêm desenvolvendo no sentido de levar a cabo esta obra meritória em que colaboram, ou seja a construção e funcionamento do novo Hospital, estabelecimento que nos honra, sobremaneira, pois, que, com o seu apetrechamento completo, encontrarão os pobrezinhos conforto e completa assistência, e, os mais protegidos da sorte, modernas e higiénicas instalações para tratamento e internamento em magníficos quartos particulares.

Figueiró dos Vinhos deu, desta forma, mais um grande passo em frente na ronda sempre crescente da renovação e progresso.

Encarando os problemas e as necessidades locais com espírito bem esclarecido e vontade indomita os dirigentes políticos locais

(Continua na última página)

Conselho Municipal

Por lapsos, deixámos de mencionar, na notícia inserta no último número do nosso jornal, o representante das Ordens, Sr. Dr. Luís Henrique Quaresma Ferreira, membro do Conselho Municipal para o quadriénio de 1955/58.

Que o nosso prezado e distinto amigo nos perdoe a omissão involuntária do seu nome, o que nos penalizou.

Natal feliz e Novo Ano muito próspero

deseja «O NORTE DO DISTRITO» a todos

os seus estimados assinantes, anunciantes,

colaboradores e amigos.

PELAS FREGUESIAS

AREGA

Uma das grandes aspirações do povo da freguesia de Arega é a aquisição de um relógio para a torre da sua Igreja Matriz, caso este que se espera resolver com o auxílio de todos os Areguenses.

Este relógio está orçado em quarenta mil escudos, aproximadamente, e já se estão firmando os respectivos contratos.

Uma Comissão constituída pelos Srs. Rev.º Padre José Brás Escaroupa, José Gonçalves Ramos Junior, José Borges, José Rodrigues Baião, José Henriques Baião, António Marques Serra, Adelino da Silva Simões, António Correia Nogueira, Manuel Nunes Lopes dos Santos e Manuel da Silva Ferreira, tomou o encargo de levar a cabo as diligências necessárias à satisfação de tão grande desejo do povo da freguesia.

Para tal — e a fim de se reunirem donativos — realizar-se-á um cortejo de oferendas, no dia 6 de Janeiro próximo, para o qual se conta com a boa vontade e bairrismo do generoso povo de Arega, sempre pronto em atender aos interesses locais.

Por intermédio de «O Norte do Distrito», a Comissão lança, também, um apelo aos Areguenses espalhados pelo nosso País, quer residentes no Continente, quer nas Províncias Ultramarinas e Estrangeiro — Brasil, em especial — pedindo lhes para se associarem com as suas dádivas, permitindo, assim, a consecução do melhoramento em vista. A Comissão vai proceder ao envio de circulares, solicitando-lhes auxílio financeiro; por desconhecimento das moradas de todos esses Areguenses, é possível que muitos deixem de as receber. A todos os outros se pede, pois, a fineza de divulgarem o conteúdo das referidas circulares, entre os seus conterrâneos e amigos. As dádivas podem ser endereçadas ao Presidente da Comissão, Rev.º Padre José Brás Escaroupa.

As mulheres da freguesia de Arega, chefes de família, terão, também, ocasião de manifestar os seus sentimentos de solidariedade perante o bem comum, porque a seu cargo ficará a oferta de um ovo, por semana, ou a entrega de um escudo, também por semana. Não ficaram, pois, esquecidas estas boas donas de casa e chefes de família que, estamos certos, irão prestar o seu contributo, cheias de regozijo pelo facto de poderem colaborar na aquisição do relógio destinado à sua igreja.

Espera-se, ainda, que os amigos da nossa freguesia não se esqueçam da hospitalidade que lhes proporcionamos, pelo que se conta, igualmente, com a sua valiosa contribuição.

A todos se leva, pois, o apelo para que colaborem na efectivação do melhoramento anunciado, antecipadamente se agradecendo a boa atenção que — certamente — lhe vai ser dispensado.

A COMISSÃO

João David Campos

proprietário da

«CASA DE SANTO ANTÓNIO»

cumprimenta os seus Ex.ºs Clientes e Amigos,

desejando-lhes Natal alegre e um Novo Ano

muito feliz.

Figueiró dos Vinhos, 24-12-54.

Pela Redacção

Procederam ao pagamento das suas assinaturas, os nossos estimados amigos, Srs.:

José João Nunes, considerado funcionário administrativo na cidade da Beira (Moçambique), que liquidou a do ano em curso e a do ano passado; Manuel Freire, de Aguda, e David Francisco da Silva, residente em Lisboa, que satisfizeram as do ano corrente;

— José Marques Heitor, residente na Pedra do Ouro, por intermédio do Sr. Manuel Rodrigues; Fernando Castela Lima, residente em Moçambique, por intermédio da Sr.ª Madalena Conceição Fonseca Lima; Rosendo Têlhada Agria, residente em Nova Lisboa (Angola), por intermédio do Sr. Ambrósio Agria; Ulisses João Ladeira, residente em Bié (Angola), por intermédio da Sr.ª Maria Piedade Ladeira; Irmãos Quintas, comerciantes em Paraná (Brasil), por intermédio de seu cunhado, o nosso amigo e assinante, Sr. Manuel Carlos Cardoso Furtado; e João de Oliveira Marques, residente na cidade da Beira (Moçambique), por intermédio de sua esposa, Sr.ª D. Irene Paiva Marques. Todas estas assinaturas são do ano de 1953.

— Também o Sr. José Marques, residente em Lisboa, pagou a do ano corrente, por intermédio de seu cunhado, Sr. Manuel Cardoso Furtado.

Os nossos melhores agradecimentos a todos.

Tribunal da Comarca

DE
FIGUEIRÓ DOS VINHOS
ANÚNCIO

Faz-se saber que por este Juízo e respectiva secção de processos, correm éditos de vinte dias, a contar da segunda e última publicação deste anúncio, citando quaisquer credores incertos, para no prazo de dez dias, findos que sejam os dos éditos, virem à execução de sentença em processo sumaríssimo, em que é exequente a Sociedade de Lanifícios de Figueiró dos Vinhos, Limitada, com sede nesta vila, e executados Henrique Álvaro Pinto e mulher Adelina da Conceição Parra, ele comerciante e ela doméstica, residentes no lugar e freguesia de Tô, da comarca de Mogadouro, deduzir os seus direitos, querendo, nos termos do art.º 864.º do Código do Processo Civil.

Figueiró dos Vinhos, 9 de Dezembro de 1954.

O Juiz de Direito

José Henriques Simões

O Chefe da Secção

Armindo Soares de Almeida

Jornal «O Norte do Distrito» de Figueiró dos Vinhos, n.º 48, de 25-12-1954

«NENETTE»

Experimente, será o sr. que lhe fará as melhores referências

Exames de Adultos

Perante o júri constituído pelos Professores Sr. Vergílio Martins Henriques da Costa, presidente, e Sr.ª D. Angélica do Rosário Gonçalves Agria, vogal, prestaram provas do exame elementares (3.ª classe), no dia 18 do corrente, quinze adolescentes e adultos que foram leccionados em Regime de Campanha e propostos por Agentes de ensino deste concelho.

Todos os examinados foram aprovados, recebendo, assim, o justo prémio do seu trabalho e proporcionado a maior satisfação aos seus leccionadores.

Assistiram alguns membros das Comissões Concelhia e de Freguesia, convidados pelo Sr. Delegado do Director do Distrito Escolar neste concelho, que tiveram oportunidade de apreciar o alto sentido de justiça, aliado à mais carinhosa deferência para com os candidatos, postos em evidência na forma compreensiva como as provas decorreram, embora realizadas dentro do espírito da Lei e em obediência às normas regulamentares.

Os indivíduos submetidos a exame foram os seguintes:

Freguesia de Aguda

Adelino dos Santos Duarte, de 21 anos, proposto pela Regente escolar, Sr.ª D. Alda da Conceição Pires, de Ponte de S. Simão.

Freguesia de Arega:

Maria do Carmo Graça, de 33 anos; César Feliciano de Carvalho, de 22; Evaristo da Conceição Martins Mano, 17; e João Lourenço Gomes dos Santos, de 31, propostos pela Professora, Sr.ª D. Rosa Lopes de Paiva.

Alice Rosa Vaz, de 16 anos; Maria da Glória dos Santos, de 27; Evaristo Teixeira Carvalho, de 16; José dos Anjos Antunes, de 16; e José Rodrigues Lourenço dos Santos, de 19, propostos pela Regente escolar, Sr.ª D. Maria da Conceição Henriques.

Freguesia de Campelo:

Aníbal de Jesus Martinho, de 38 anos, proposto pela Professora, Sr.ª D. Natália da Silva Dinis.

Helena Lucas Prior, de 18 anos; Albino dos Santos Godinho, de 14 e Joaquim Nunes Ribeiro, de 42 propostos pela Regente escolar, Sr.ª D. Celeste Antunes Matias.

Manuel Henriques Vaz, de 30 anos, proposto pela Regente escolar, Sr.ª D. Edite da Silva Barco de Campos.

Já se vai de automóvel, de

Figueiró à Arega, pela nova Estrada

Os 32 Kms. da distância que, até há poucos dias, nos separava da sede da populosa e importante freguesia de Arega, foram reduzidos para uma escassa dezena!

O trajecto de Figueiró à Arega já se faz com relativa facilidade, comodidade e apreciável economia de tempo e de dinheiro, em relação à grande volta que o percurso antigo exigia.

Claro que a obra não está concluída — infelizmente. Mas, o certo é que, depois duns trabalhos mandados executar pela Câmara do nosso concelho, nas imediações da Ponte de Arega, o problema das ligações com aquela freguesia encontrou solução conveniente, ainda que provisória.

HIGIENE ALIMENTAR

Os alimentos que temos necessidade de comer, dia a dia, servem para nutrir os órgãos do nosso corpo e assegurar o seu bom funcionamento. São eles que nos dão o calor necessário para manter a temperatura do corpo e também a força necessária para o trabalho.

A água, o sal, os vegetais, os frutos, o leite, os ovos, e a carne dos animais fazem parte da nossa alimentação.

A quantidade necessária destes alimentos é mais pequena quando estamos em repouso e maior quando fazemos exercício ou trabalhamos; também é maior nas crianças, no período de crescimento, na gravidez e durante a amamentação. Com o trabalho corporal a necessidade é tanto maior quanto maior for o esforço que temos de fazer. Por exemplo, um homem a passear consome por hora, dez vezes mais energia do que se estiver sentado; mas, se correr, os gastos sobem para 50 vezes mais, o mesmo acontecendo se fizer um trabalho pesado.

Daí a necessidade de adaptar a alimentação às condições de trabalho. Por isso, as fábricas têm médicos que podem ajudar os trabalhadores neste problema.

Não devemos comer demais, mas apenas o estritamente necessário, visto que a temperança no comer poupa energias e dá lugar a melhor e mais completo aproveitamento daquilo que se come.

O comer demais, além de desperdício, sobrecarrega o estômago, encurta a vida e causa doenças como dispepsias, obesidade, diabetes.

Devemos lemdrar-nos que as pesseas gordas, por comerem demais, morrem em regra mais novas do que as magras, ao passo que o comer pouco parece alongar a vida.

A gula mata mais homens do que a guerra.

Durante as guerras desaparecem a diabetes, obesidade e a gota (doenças por excesso), embora, uma vez por outra, apareçam outras doenças devidas à fome e à falta de vitaminas nos alimentos, por falta de alimentos frescos como a carne, a fruta e as hortaliças.

Val mais comer menos e de melhor qualidade. É muito mais útil para a saúde um bom fruto, bem amadurecido à luz e ao sol e suculento, do que uma porção maior de frutos mal amadurecidos.

Gustavo Coelho Godet

Este importante comerciante da nossa vila inaugurou, há dias, o seu novo estabelecimento de fazendas brancas, camisaria, gravataria, malhas, miudezas, etc., que ocupa parte do rés-do-chão do prédio que mandou reconstruir há anos, na Rua Dr. António José de Almeida.

Agora, sim! O nosso amigo, Sr. Gustavo Godet, possui instalações à altura do conceito em que o seu estabelecimento é tido, desde sempre: casa de bom, bonito e barato e tudo exposto ao consumidor em harmonia com a superior qualidade dos seus artigos.

Os nossos parabéns.

«NENETTE»

Uma Amiga do seu Carro

Do mesmo modo para a carne e para o peixe, que devemos preferir frescos e são aos conservados, sobretudo quando não temos garantia de como as conservas são feitas.

É claro que os alimentos conservados — carne salgada, enchidos, peixe em latas, frutos secos e em compotas, leite condensado, etc. — têm para nós a grande vantagem de os podermos armazenar, destinando ao ano inteiro alimentos que só se apresentam abundantemente num curto período do ano. São, portanto, formas economicamente necessárias e muito úteis quando o serviço é bem feito, mas não devem servir de base; apenas de auxiliares.

Há muitos alimentos inofensivos que se tornam prejudiciais quando comidos em grande quantidade. É o caso das favas, do pão de milho, do arroz, podemos mesmo dizer de todos os alimentos.

Por isso, é uma boa regra usar alimentos muito variados, sem abusar de nenhum, para impedir esses inconvenientes.

CONSULTAS HOSPITALARES

Continuam em pleno funcionamento, no Hospital da Misericórdia desta vila, as consultas de Puericultura e Clínica-Geral que, conforme é do domínio público, se realizam às segundas, quartas e sextas feiras, pelas 14 horas.

Na consulta de assistência às crianças, continua o fornecimento de «Nestogeno» às classes pobres, com distribuição gratuita de alguns medicamentos.

David Francisco da Silva

A passar uns dias em casa de seu irmão, Sr. Joaquim Francisco da Silva, esteve em Figueiró, dando nos o prazer da visita à Redacção, o nosso estimado assinante em Lisboa, Sr. David Francisco da Silva, considerado empregado superior da Casa Garcez.

Agradecidos pela deferência.

DROGARIA - TRESPASSA - SE

Os sócios da Drogaria de Figueiró dos Vinhos recebem propostas para trespasse deste estabelecimento.

NICOLA AVELARENSE

Vinhos e Comidas, Refrigerantes e Tabacos. Barbearia anexa, onde são executados todos os trabalhos com perfeição.

CARLOS SANTOS & FILHO

TELEFONE 43

AVELAR

Barbearia Simões

Arte e higiene

R. Dr. António José de Almeida

FIGUEIRÓ DOS VINHOS



EDITAL

Recenseamento Eleitoral

JOSÉ ABREU NUNES

Chefe da Secretaria da Câmara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos

Faz saber, nos termos e para os efeitos do art. 10.º da Lei n.º 2015, de 28 de Maio de 1946, que as operações do recenseamento dos eleitores do PRESIDENTE DA REPÚBLICA e da ASSEMBLEIA NACIONAL para o ano de 1955, terão início em 2 de Janeiro e terminarão em 15 de Março do mesmo ano.

AO ABRIGO DO DISPOSTO NOS ART. 1.º E 2.º DA CITADA LEI:

São eleitores e, como tal, recenseáveis:

1.º — Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, que saibam ler e escrever português.

2.º — Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, que, embora não saibam ler e escrever, paguem ao Estado e corpos administrativos quantia não inferior a 100\$00, por algum ou alguns dos seguintes impostos: contribuição predial, contribuição industrial, imposto profissional, imposto sobre aplicação de capitais.

3.º — Os cidadãos portugueses do sexo feminino, maiores ou emancipados, com as seguintes habilitações mínimas:

- a) — curso geral dos liceus;
- b) — curso do magistério primário;
- c) — curso das escolas de belas artes;
- d) — curso do Conservatório Nacional ou do Conservatório de Música do Porto;
- e) — curso dos institutos industriais e comerciais.

4.º — Os cidadãos portugueses do sexo feminino, maiores ou emancipados, que, sendo chefes de família, estejam nas demais condições fixadas nos n.ºs 1.º ou 2.º

Para os efeitos do disposto neste número, consideram-se chefes de família as mulheres viúvas, divorciadas, judicialmente separadas de pessoas e bens ou solteiras que vivam inteiramente sobre si.

5.º — Os cidadãos portugueses do sexo feminino que sendo casados, saibam ler e escrever português e paguem de contribuição predial, por bens próprios ou comuns, quantia não inferior a 200\$00.

A prova de saber ler e escrever faz-se:

a) — Pela exibição de diplomas de exame público, feita perante a comissão que funcionará na sede da respectiva Junta de Freguesia.

b) — Por requerimento escrito e assinado pelo próprio, com reconhecimento notarial da letra e assinatura;

c) — Por requerimento escrito, e assinado pelo próprio, perante a comissão referida na alínea a), desde que no mesmo requerimento assim seja atestado, com a autenticação por meio de selo branco ou a tinta de óleo da Junta de Freguesia;

d) — Pela respectiva declaração nos mapas enviados pelas repartições ou serviços a que se refere o art.º 13.º da citada Lei.

Para constar, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo e publicados em jornais deste concelho.

Paços do Concelho, 20 de Dezembro de 1954.

A prova do pagamento referido nos n.ºs 2.º 4.º e 5.º faz-se:

a) — Pela exibição, perante a comissão de freguesia, dos conhecimentos respectivos, cujos números ficarão anotados no verbete ou processo individual do eleitor:

b) — Pela inclusão no mapa enviado pelo chefe da secção de finanças

Ao marido se levarão em conta os impostos correspondentes aos bens da mulher, posto que entre eles não haja comunhão de bens, e aos pais os impostos correspondentes aos bens dos filhos menores a seu cargo.

A prova das habilitações referidas no n.º, 3.º faz-se:

Pela exibição do diploma do curso, da certidão ou a pública forma respectiva, perante a comissão a que se refere a alínea a) ou pela declaração respectiva nos mapas enviados pelas repartições ou serviços mencionados no art.º 13.º, da citada Lei.

Não podem ser eleitores:

1.º — Os que não estejam no gozo dos seus direitos civis e políticos;

2.º — Os interditos por sentença com trânsito em julgado e os notoriamente reconhecidos como dementes, embora não estejam interditos por sentença.

3.º — Os falidos ou insolventes, enquanto não forem reabilitados;

4.º — Os pronunciados definitivamente e os que tiverem sido condenados criminalmente por sentença com trânsito em julgado, enquanto não houver sido expiada a respectiva pena e ainda que gozem de liberdade condicional;

5.º — Os indigentes e, especialmente, os que estejam internados em asilos de beneficência;

6.º — Os que tenham adquirido a nacionalidade portuguesa, por naturalização ou casamento, há menos de 5 anos.

7.º — Os que professem ideias contrárias à existência de Portugal como Estado independente e à disciplina social;

8.º — Os que notoriamente careçam de idoneidade moral.

Todos os cidadãos com direito a voto, poderão requerer a sua inscrição no Recenseamento, ao Presidente da Comissão Recenseadora, por intermédio das Comissões de Freguesia, e deverão mencionar, além do nome, o dia do nascimento, filiação, profissão, habilitações literárias e morada.

O Chefe da Secretaria,

José Abreu Nunes

Cerâmica de Figueiró dos Vinhos, L.^{da}

Almofala de Baixo — Figueiró dos Vinhos

Telefone 29/3 (AVELAR)

FABRICAÇÃO ESMERADA

— DE —

Tijolo furado, de várias medidas, prensado e maciço

Telha: Marselha, Lusa e de Canudo

Beirados

PREÇOS SEM CONCORRÊNCIA

António Alves Tomaz Ágria

Casa dos muitos artigos

Telefone n.º 15 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Ferragens e drogas, óleos, tintas e vernizes. Louças de esmalte e de alumínio. Camas ecolchoaria, lavatórios, malas, mobílias completas e móveis avulso. Vidro em chapa e em obra.

Agente depositário da CIMIANTO

Tubos e acessórios para água, com e sem pressão. Reservatórios. Telha ondulada e lisa.

== Sempre grande sortido ==

«ATLAS»

Seguros em todos os ramos e modalidades



Companhia de Seguros

FILIAL EM CABAÇOS

Telefone 34

UMA ORGANIZAÇÃO TÉCNICA AO SERVIÇO DOS SEUS SEGURADOS

Agente em Figueiró dos Vinhos

José da Conceição Santos Telef. 81



AGENTE E DEPOSITÁRIO

NOS CONCELHOS DE:

Figueiró dos Vinhos — Pedrógão

Grande — Castanheira de Pera

e Ansião

Cimento «LIZ»

Cal Hidráulica MARTINGANÇA

Cimento branco «GIBRA»

Aníbal Silveira Herdade

COMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

TELEFONE 43

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

ÓLEOS VEEDOL

Tinta para pintar paredes MURÁGUA

Materiais sanitários e seus pertences

Tubo de ferro galvanizado, grés, fibrocimento

Ferro para cimento armado, pregaria, estafe.

Gesso - Carbonil - Tintas e vernizes

TELHA

TIJOLO

ADUBOS

Joaquim Alves Tomaz Morgado

ADVOGADO

Telef. 7

Figueiró dos Vinhos

Henrique Lacerda

ADVOGADO

Castanheira de Pera

Telefone 60

Figueiró dos Vinhos

Telefone 41

Manuel Arrobo Correia

MÉDICO VETERINÁRIO

Telefone 65

Figueiró dos Vinhos

Joaquim J. Fernandes

MÉDICO MUNICIPAL

RAIOS X — ELECTRICIDADE MÉDICA
CLÍNICA GERAL

Telefone 38

Figueiró dos Vinhos

Quaresma Ferreira

Advogado

Telef. 58

Figueiró dos Vinhos

« Quem Passa Por Figueiró

Não Dispensa O Pão De Ló. . . »

mas os que por cá não passam também não se dispensam de fazer os seus pedidos desta apreciada especialidade regional à **FABRICA DE SANTO ANTÓNIO DOS MILAGRES**.

E todos sabem que um simples postal ou telefonema para o n.º 50 da rede de **FIGUEIRÓ DOS VINHOS** é o bastante para imediata remessa de **PÃO DE LÓ**, pelo correio ou camionetas de carreira.

O **GUSTAVO**, em Figueiró, continua na **VANGUARDA**, apresentando o seu colossal sortido em tecidos de **ALGODÃO**, os melhores e mais variados artigos de enxoval para baptizados e casamentos, chapelaria das reputadas marcas « **AGUIA** », « **GUERREIRO** » e « **JOANINO** ».

SEMPRE NOVIDADES

O único estabelecimento com preços **FIXOS**

GUSTAVO COELHO GODET

FIGUEIRÓ DOS VINHOS — Telef. n.º 16

Carreira Diária de Passageiros

BOLO — LISBOA

Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Pontão, Cabaços, Tomar, Entroncamento, Tôrres Novas, Santarém e Lisboa

Concessionários:

Manuel Simões Barreiros & Irmão, L.^{da}

Sede — FIGUEIRÓ DOS VINHOS — Telefone 42

	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
BOLO	—	6,00	LISBOA	—	9,00
Castanheira de Pera	6,10	6,15	Sacavém	9,25	9,25
Figueiró dos Vinhos	6,35	7,05	Vila Franca de Xira	10,05	10,10
Pontão	7,40	7,45	Carregado	10,25	10,26
Cabaços	8,10	8,15	Azambuja	10,45	10,45
Tomar	9,05	9,20	Cartaxo	11,10	11,15
Entroncamento	10,00	10,05	Santarém	11,45	12,05
Tôrres Novas	10,20	10,25	Pernes	12,45	12,45
Pernes	11,00	11,00	Tôrres Novas	13,20	13,25
Santarém	11,40	12,00	Entroncamento	13,40	13,40
Cartaxo	12,80	12,35	Tomar	14,20	14,30
Azambuja	13,00	13,00	Cabaços	15,20	15,25
Carregado	13,20	13,20	Pontão	15,50	15,55
Vila Franca de Xira	13,35	13,40	Figueiró dos Vinhos	16,30	16,40
Sacavém	14,20	14,20	Castanheira de Pera	17,20	17,25
LISBOA	14,45	—	BOLO	17,35	—

CARRERA ENTRE BOLO E COENTRAL

	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Coentral	—	5,40	Coentral	18,05	—
Bolo	5,55	—	Bolo	—	17,50

Efectuam-se às sextas-feiras || Efectuam-se às quintas-feiras

CARRERA ENTRE CAMPELO E FIGUEIRÓ DOS VINHOS

	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Campelo	—	5,20	Figueiró dos Vinhos	—	17,00
Fontão Fundeiro	5,30	5,31	Barraca da B. Vista	17,10	17,10
Aldeia Fundeira	5,40	5,42	Várzeas	17,16	17,17
Vilas de Pedro	5,47	5,48	Vila Facaia	17,23	17,24
Alto da Alagoa	5,58	5,58	Moleiros	17,27	17,27
Moleiros	6,03	6,03	Alto da Alagoa	17,32	17,32
Vila Facaia	6,06	6,08	Vilas de Pedro	17,42	17,43
Várzeas	6,13	6,14	Aldeia Fundeira	17,48	17,50
Barraca da B. Vista	6,20	6,20	Fontão Fundeiro	17,59	18,00
Figueiró dos Vinhos	6,30	—	Campelo	18,10	—

Efectuam-se às 4.ª feiras e sábados

Estacionamentos | Campelo — Largo da Igreja
F. dos Vinhos — R. Dr. Manuel S. Barreiros
Garagem em Lisboa - Auto Lis - Rua da Palma N.º 263 Tel. 21363

É sempre bem servido quem entrega o seu carro aos cuidados da

Auto-Mecânica de Figueiró dos Vinhos, L.^{da}

Rua Major Neutel de Abreu (ao Barreiro)

Telefone n.º 57

Porque, além de dispor de instalações modelares e modernos maquinismos, possui pessoal habilitado para todas as reparações.

PNEUS DUNLOP, FIRESTONE E MICHELIN
Estação de Serviço «VACUUM» Gasolina e Óleo

S. R.

Ministério do Exército

RECENSEAMENTO MILITAR

— Todos os indivíduos que completarem vinte (20) anos de idade no ano de 1955 são obrigados a fazer a respectiva declaração, durante o próximo mês de Janeiro, na Secretaria da Câmara Municipal do Concelho ou da Administração do Bairro em que residirem; igual obrigação existe quanto a seus filhos, tutelados ou indivíduos sobre quem tenham acção directa, para os pais, tutores ou pessoas de que dependam os indivíduos que se encontrem naquelas condições de idade. A falta da declaração importa a aplicação da multa prevista no Regulamento dos Serviços de Recrutamento, independentemente das consequências que, pela mesma falta, possam advir para a situação militar dos indivíduos a recensear.

— Salvo manifesta impossibilidade, devem os indivíduos a recensear fazer a entrega, no acto da declaração, de duas fotografias actualizadas, com as dimensões das que se utilizam para os bilhetes de identidade.

— Os indivíduos em idade de recenseamento militar, que residam há mais de um ano em concelho ou bairro que não seja o da naturalidade, podem, querendo, requerer para serem inscritos no mapa de recenseamento respeitante ao concelho ou bairro da sua residência. O requerimento, a que devem juntar o atestado de residência (passado pela Junta de Freguesia, nos termos do Código Administrativo) e a certidão de nascimento narrativa (que pode ser substituída, para efeito de prova, pela apresentação do bilhete de identidade) será dirigido ao Chefe da Secretaria da Câmara Municipal ou ao Secretário da Administração do Bairro da residência e entregue durante o mês de Janeiro.

— Não é autorizada a transferência de recenseamento, em Lisboa e Porto, de um Bairro para outro da mesma cidade, não o sendo, igualmente, de qualquer concelho da área do D. R. M 6 para a cidade do Porto.

— São obrigados ao serviço militar, por serem considerados cidadãos portugueses ao abrigo do art.º 18.º do Código Civil, os filhos de pai português e os filhos ilegítimos de mãe portuguesa, nascidos em país estrangeiro que fixaram domicílio no território nacional.

— Aos mancebos com 20 anos de idade ou mais, omissos no recenseamento, cabe o direito de reclamarem perante as autoridades recenseadoras ou os Chefes dos Distritos de Recrutamento e Mobilização.

Estado-Maior do Exército

Lisboa, 1 de Dezembro de 1954.
O Chefe da 3.ª Repartição, Interino

a) Carlos Miguel Lopes da Silva Freire.

a) Ten. Coronel do C. E. M.

DESPEDIDA

José João Nunes, na impossibilidade de se ter despedido, pessoalmente, de todos os seus amigos, serve-se deste meio para a todos apresentar os seus cumprimentos e oferecer os préstimos na cidade da Beira, em Moçambique, para onde partiu no dia 30 do mês findo.

Quem me Avisa...

... Meu amigo é!

Ora, atendendo à verdade sobejamente conhecida, permitimo nos lembrar todos os nossos estimados leitores de que:

A partir de 1 de Janeiro próximo, conforme dispõem os art.ºs 10.º do Decreto-Lei n.º 38.968 e 84.º do Decreto n.º 38.969, não podem as entidades patronais do comércio e Indústria admitir ao seu serviço, nos quadros permanentes, menores de 18 anos que não tenham feito o exame de ensino primário elementar (3.ª classe), a não ser que se trate de menores que tenham sido exceptuados da frequência escolar obrigatória.

A partir, também, de 1 de Janeiro próximo, será cobrado o novo «imposto de trânsito» que ficará a cargo dos proprietários de solípedes e viaturas não automóveis que transitam pelas estradas.

Os agricultores — proprietários ou rendeiros — serão dispensados do pagamento deste imposto, quanto a um veículo de tracção animal e dois solípedes, quando estes trabalhem exclusivamente para os donos. O imposto será pago adiantadamente, por semestre ou por ano, sendo as taxas de 10\$00 a 100\$00.

Os condutores dos veículos ou animais deverão, sob pena de multa, fazer-se acompanhar do documento comprovativo do pagamento do imposto, havendo tolerância da fiscalização durante o mês de Janeiro de cada ano.

As licenças municipais deverão ser renovadas durante o próximo mês de Janeiro.

De 1 a 15 de Janeiro próximo, deverão fazer-se os manifestos de viaturas automóveis (ligeiras e pesadas), em impressos próprios fornecidos gratuitamente pelas Câmaras Municipais, onde os mesmos são entregues depois de devidamente preenchidos.

E, finalmente — por hoje. No dia 31 deste mês deixam de ter curso legal as antigas moedas de 10\$00. Até lá, convém, pois, trocá-las nas Tesourarias da Fazenda Pública pelas novas, já em circulação desde fins de Abril do ano corrente.

Casa do Povo

A exemplo dos anos anteriores, a Casa do Povo da nossa vila vai proceder à distribuição de 5.000 cadernos escolares, no valor total de 2.000\$00, pelas crianças mais necessitadas das escolas e postos da freguesia de Figueiró dos Vinhos.

Cotização

A vida da instituição depende, fundamentalmente, do interesse posto pelos associados no pagamento das suas cotas. Sem a contribuição de todos, é impossível manter o nível de benefícios que concede, presentemente; muito menos pois, ampliar esses benefícios — como é desejo dos seus dirigentes.

Aos sócios lembramos, por isso, a necessidade imperiosa de procederem ao pagamento voluntário das cotas.

Missa por alma dos sócios falecidos

No segundo Domingo do mês de Janeiro próximo, dia 9, a Direcção deste Organismo mandará celebrar um missa solene por alma de todos os sócios

Campanha do Agasalho

da criança pobre da Escola

Primária

Assim poderíamos denominar a Campanha que, pelo Ministério da Educação Nacional e patrocinada por Sua Ex.ª o Subsecretário de Estado, Dr. Veiga de Macedo, vem sendo executada desde há dois anos.

Num elevado espírito de compreensão — em que a caridade ocupa lugar preponderante — a acção benéfica da Campanha do Agasalho às crianças pobres do Ensino Primário tem-se alargado a todo o País, num ritmo apreciável de realização e de que os resultados obtidos, até hoje, são já de valor notável.

Há cerca de um ano, como tivemos ocasião de noticiar, muitas foram as crianças pobres de algumas escolas e postos escolares deste concelho que beneficiaram da distribuição de agasalhos (blusões), no montante de milhares de escudos, mercê da oferta do Ministério da Educação. Há dias, e da mesma proveniência, deram entrada na Delegação Escolar agasalhos no valor de 4.800\$00 que já foram distribuídos, aproveitando a quadra festiva do Natal, pelas escolas mistas de Bairrão, Carreira, Lomba da Casa, Retiro e Santo António Bairradas e pelos postos mistos de Bairrão, Casal dos Ferreiros e Foz de Alge.

EDITAL

Dr. Joaquim Alves Tomás Morgado, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

Faço saber que, em obediência ao disposto no Art.º 1.º do Dec. n.º 26.378, de 2 de Janeiro de 1925, é obrigatória, para todos os indivíduos ou entidades com domicílio no Concelho, a entrega das declarações determinadas pelo Art.º 4.º do Dec. n.º 17.813, de 13 de Dezembro de 1929, na Secretaria desta Câmara, até ao dia 15 de Janeiro próximo, com referência aos veículos automóveis que possuam (auto-ligeiros, camiões e camionetas e motocicletas) e à situação e estado em que os mesmos se encontram à data de 31 do corrente mês de Dezembro, sob pena de 50\$00 de multa por cada veículo não declarado ou com referência ao qual se verifique falsidade de declaração.

As declarações deverão ser feitas em impressos do modelo n.º 18, anexo ao Dec. n.º 19.545, de 31 de Março de 1931, fornecidos por esta Câmara Municipal aos interessados.

Para conhecimento geral e não poder ser alegada ignorância, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser largamente afixados em todo o Concelho.

E eu, José Abreu Nunes, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho, 20 de Dezembro de 1954.

O PRESIDENTE,

Joaquim Alves Tomás Morgado

falecidos, na Igreja Matriz de Figueiró dos Vinhos.

A Direcção agradece, desde já, a comparação do maior número possível de associados a este piedoso acto.

Financiamento e compra de

vinhos da última colheita

A Junta Nacional do Vinho vai dar início a uma operação de financiamento sobre os vinhos da última colheita. A base do referido empréstimo é de \$70 sobre cada litro de vinho.

Com o objectivo de assegurar preços mínimos à produção e no quadro das suas intervenções regularizadoras do mercado, vai aquele organismo promover também uma operação de compra de vinho da colheita de 1954, aos preços seguintes:

Classe A — tintos, 12,5 e 12,3 branco e palhetos, 11,5 e 11,3.

Classe B — Tintos, 11,5 e 11,3; brancos e palhetos, 10,5 e 10,3.

Classe C — Tintos, 11,5 e 10,8; brancos e palhetos, 10 e 9,8.

Classe D — Tintos, brancos e palhetos 09 08.

Classe E — Tintos, brancos e palhetos, 0,7.

Informa-nos ainda o mesmo organismo de que a referida operação de compra se iniciará imediatamente para as Classes D e E.

Relativamente às restantes classes, o início e as condições de compra serão oportunamente anunciadas.

Salienta-se porém que o organismo se reservará ao direito de limitar o volume dos vinhos a adquirir, uma vez que as circunstâncias assim o imponham.

A Junta Nacional do Vinho e os Grémios da Lavoura, esclarecerão os vinicultores quanto à classificação dos vinhos por classes e relativamente às bases do financiamento.

Figueiró moderniza-se!

O Sr. João David Campos, um figueirense que dedica o melhor da sua actividade à gerência do seu modelar estabelecimento de mercearia, papelaria e sapataria, na rua principal da nossa vila, e é, também, um devotado amigo da sua e nossa terra, acaba de nos apresentar a «Casa de Santo António» como amplo, airoso e moderno estabelecimento que em qualquer grande cidade ficaria a dizer bem.

Regozijamo-nos com a iniciativa do nosso conterrâneo e amigo — a que presidiu acentuado bom gosto — e felicitamos o proprietário da «Casa de Santo António» pela sua contribuição valiosa para a melhoria notável do aspecto moderno e aseado da nossa terra.

Grémio da Lavoura

Iniciativa do maior interesse para a região

No intuito de resolver um problema de alto interesse para os proprietários e produtores de gado leiteiro, este Organismo corporativo da nossa terra, já com larga folha de serviços a bem da região, acaba de conseguir autorização da Direcção-Geral dos serviços Pecuários para a criação de um Posto-official de cobrição e melhoria de castas.

Para tal, o Grémio adquiriu um novilho holandês, turino, que ficou instalado nos «Linhares», propriedade do Director-Gerente, Sr. Dr. Vasco Cid das Neves e Castro, a fim de o manter à disposição dos criadores de gado leiteiro.

Trata-se dum melhoramento de grande valor para os concelhos do norte do nosso distrito que, dentro de dias, podem recorrer ao posto agora autorizado para esta região.

Venda de Vinhos da campanha de 1954

O Grémio recebe propostas para a venda do vinho das classes D e E, aos preços e nas condições fixadas pela J. N. V.

A acidez das terras deve ser corrigida

Senhor agricultor: deve consultar o Grémio da Lavoura quanto a este importantíssimo pormenor, de que depende a vida das suas propriedades.

Olhe, pois, para as suas terras. Tome cuidado, pois é muito provável que os seus terrenos tenham acidez excessiva e falta de cal; mas não faça calagens ao acaso!

Só pelo perfeito conhecimento do terreno — falta relativa de cal, riqueza em matéria orgânica e nível de fertilidade — se pode fixar a quantidade de cal agrícola a empregar.

Recorra, portanto, ao serviço de análise de terras que o Grémio da Lavoura executa, gratuitamente, para todos os associados com as cotas em dia.

Cotização

Foram já emitidas e estarão a pagamento voluntário, de 1 a 31 de Janeiro próximo, as cotas relativas ao ano de 1955.

Chama-se a atenção de todos os sócios para a cobrança das cotas, pois que é desejo do Grémio fazer consideráveis reduções nos preços dos adubos e produtos, logo que a cotização voluntária meliore — como deverá acontecer no próximo ano.

"NENETTE"

Uma Criada ao seu serviço

PASSAGENS PARA ÁFRICA

Para todos os portos das Províncias de Angola e Moçambique, em 1.ª 2.ª e 3.ª classes

Embarque imediato com e sem carta de chamada

Para Venezuela, Brasil e América do Norte, em 1.ª 2.ª e Avião, ao preço das Companhias

Passaportes ordinários - Vistos Consulares

Não se tratam assuntos de emigração

Tratar com a Agência de Viagens

JAIME PAULO

Telefone N.º 4

ANADIA

CASA DE PEDRÓGÃO GRANDE

Resumo dos assuntos tratados na reunião da Direcção, em 1.º do corrente

No dia 15 p.º p.º reuniu a Comissão Executiva desta benemerita e progressiva instituição, composta pelos Srs. Cesário Antunes Pinto, José Dias Correia, Fernando Henriques, Fernando da Silva Dinis, José David Fernandes, José Alves e Januário Henriques Pais, o último dos quais não pôde comparecer.

Aberta a sessão, sob a presidência do Sr. Cesário Antunes Pinto, foi aprovada a acta da sessão anterior e dado início imediato aos trabalhos.

Foi tomado conhecimento de um officio e um telegrama enviados pelo digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, agradecendo o amável convite que lhe havia sido enviado para assistir à comemoração do XXI aniversário da Casa, e a que, por motivo de serviços que se relacionam com aquele Município, com grande desgosto, não pode comparecer.

Foi dado conhecimento, também, dum officio do digníssimo Delegado do Director Escolar do Distrito de Leiria no concelho de Pedrógão Grande, informando a Comissão Executiva da Casa de que deveria comparecer, no dia 18 do corrente, na Escola Feminina de Pedrógão Grande, para o acto da entrega das 700 batas oferecidas pelo Grupo dos «Amigos da Instrução», Secção de Beneficência da Casa, aos alunos das escolas primárias daquele concelho.

Foi apresentado um postal do sócio-auxiliar, Sr. Fernando Manuel Medeiros Sucena, pedindo a sua demissão por se ter de ausentar de Lisboa, pedido que foi aceite.

Foi resolvido escrever ao digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, convidando-o a assistir, na vila sede do concelho, à distribuição do budo a 30 pobres, oferecido pela «Sopa dos Pobres», Secção de Beneficência, com larga folha de serviços, existente na Casa; solicitando a cedência da sala das sessões daquela Câmara para essa distribuição, realizada pelas 14 horas do dia 18 do corrente; e convidando-o, também, a assistir, no mesmo dia, pelas dezasseis horas e meia, à distribuição das batas aos alunos das escolas.

Foi resolvido escrever ao Jornal «O Norte do Distrito», convidando-o a fazer-se representar nos dois actos.

Foi aprovado sócio-auxiliar o Sr. Asdrúbal Martins, com o número 560.

Foi resolvido escrever ao Sr. Dr. José Simões Leitão, lamentando a sua desistência de sócio dos «Amigos da Instrução», visto que esta Secção de Beneficência foi instituída na sua gerência, e pedindo-lhe para reconsiderar na resolução tomada.

Foram presentes, ainda, postais dos Srs. David Pinto da Gama e Manuel Simões Leitão, pedindo a demissão de sócios dos «Amigos da Instrução» e da «Sociedade Comercial Friense», pedindo a demissão de sócia da «Sopa dos Pobres».

Eleição dos corpos-gerentes para 1955

Para efeito da eleição dos corpos-gerentes que hão-de ad-

ministrar a «Casa de Pedrógão Grande», durante o próximo ano, reuniu a Assembleia-Geral no dia 16 p.º p.º.

A lista dos novos corpos-gerentes, elaborada pela actual Comissão Executiva, mereceu a aprovação da Assembleia-Geral, pelo que a distribuição dos cargos obedecerá à ordem seguinte:

Assembleia Geral

Presidente - José Coutinho Silva; **Vice-Presidente** - Júlio Antunes Pinto; **1.º Secretário** - Henrique Graça; **2.º Secretário** - António Duarte Silva; **Suplente** - José David Borges Rolão.

Comissão Executiva

Presidente - Cesário Antunes Pinto; **Vice-Presidente** - António Domingos Costa; **1.º Secretário** - Fernando Henriques; **2.º Secretário** - Fernando Silva Dinis; **Tesoureiro** - José Dias Correia; **1.º Vogal** - José David Fernandes; **2.º Vogal** - José Alves; **Suplentes** - Casimiro Pedro Matos, José Vicente, António Dinis, José Henriques Barra e Belmiro Tomás Silva.

Conselho Fiscal

Presidente - Januário Henriques Pais; **Secretário** - José Cesário Pinto Coutinho; **Relator** - António Fernandes Santos; **Suplentes** - António Coelho da Silva, Alberto D. Costa e Gil Bernardo da Silva.

Junta Consultiva

Albano Correia Moreira; Dr. Alberto Assis Camilo; Alberto Tomás Barreto; Alcino Leitão de Carvalho; Augusto Nunes de Azevedo; Aníbal Simões Ferrugem; António Lourenço Tavares; Dr. António Simões Leitão; António Simões Rosa; Carlos de Oliveira Pinho; David Pinto da Gama; Humberto Lopes Matias; Adolfo Pires Coelho David; José Lourenço Tavares; José Luís Simões; Dr. José Simões Leitão; Daniel Nogueira Martins; Manuel Bernardo Antunes Pinto; Manuel Nunes Correia; Manuel Tomás.

«O Norte do Distrito» cumprimenta os novos dirigentes, a quem deseja as maiores facilidades no desempenho dos cargos em que vão ser investidos, ao mesmo tempo que lhes põe ao inteiro dispor os modestos — mas sinceros — préstimos das suas colunas.

DE ANSIÃO

Solenidade em honra de Nossa Senhora da Conceição

Como em todos os anos e neste mesmo dia, no passado dia 8 do corrente, celebrou-se a festa em honra de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira da Vila e freguesia de Ansião.

As solenidades constaram de missa solene a grande instrumental. Ao meio da missa, foi pré-gado sermão pelo Rev.º Senhor P.º Paiva, digno Pároco das freguesias de Avelar e de Aguda, que falou das virtudes da Virgem e do seu poder de intercessão diante de Deus.

A seguir, de tarde, realizou-se a procissão, muito luzida, e com acompanhamento de muito povo que, deste modo, prova bem o seu amor à Sua Padroeira.

A filarmónica ansianense abrihantou, com muito gosto de todos, as festividades. Merece elogios a sua Direcção que se tem esforçado por conseguir uma melhoria de condições desta colectividade.

Como Nossa Senhora da Conceição é também a Padroeira da Legião Portuguesa, os legionários do Núcleo de Ansião tomaram parte nas solenidades.

Os legionários assistiram à missa e incorporaram-se na procissão, tendo um grupo feito a guarda-armada ao altar e ao trono de Nossa Senhora. Igualmente fez a guarda de honra durante a procissão.

C.

Nascimento

Na Maternidade da C. U. F., em Lisboa, e após delicada intervenção cirúrgica, deu à luz uma esbelta e robusta criança do sexo feminino, a Sr.ª D. Maria Adélia Lourenço Alves Dinis Ferreira, esposa do nosso amigo, conterrâneo e considerado armazemista de lanifícios na Capital, Sr. Mário Dinis Ferreira.

Mãe e filha encontram-se bem. Associamo-nos à grande satisfação sentida pelos pais da recém-nascida, bem como de seus avós paternos, o nosso prezado amigo, Sr. Francisco Rodrigues Ferreira, e esposa, e auguramos as maiores felicidades para a pequenina.

Pão-de-Ló fresquinho...

Em casa do nosso compadre, grossa fatia ao nosso afilhado! É certo.

Assim nos sucedeu, há dias, em Casa do proprietário da «Fábrica de Santo António dos Milagres» — produtora da tão afamada especialidade doceira regional que serve de título às nossas descoloridas croniquetas.

O Sr. Angelo David e Silva (não sei se os meus três leitores habituais conhecem) é um figueiroense pelo coração, que não recia meças com qualquer outro que o seja por aquele órgão e pelo acaso do nascimento em terras da «Sintra do Norte». É um cara-direita a toda a prova!

Pois, muito bem. Intimidados que fomos para uma conferência em sua casa, aquilo é que foi comer pão-de-ló fresquinho até não poder mais! Foram tantas fatias que até lhes perdemos a conta.

Procurando, porém, espicar a memória, ainda conseguimos lembrar estas seis que aqui ficam.

Fatia n.º 1

À falta de qualquer estátua, ou modesto busto, Figueiró viu enriquecido o seu património artístico com um marco-postal que veio substituir a velha caixa, anos e anos pendurada ao lado da porta da Estação dos G. T. T.

Além da melhoria na estética da Praça Malhoa, o marco tem a vantagem de ser de tiragem permanente. É, pelo menos, o que se infere da falta de indicação dos horários das tiragens.

Fatia n.º 2

Quem tem filhos, tem cadilhos, E já velho e é verdade. Mas... esta de ter barbilhos Anda em moda!... É novidade!

Fatia n.º 3

Uma das ruas do Jardim, alcatroada recentemente, está aberta ao trânsito de veículos pesados. Estará certo?

Se não está certo, por que se espera para a colocação das chapas indicativas da proibição do trânsito?

Fatia n.º 4

Já se fechou uma vala Das mil que foram rasgadas! Mas o povo não se cala... Quer mais ruas desventradas!

Fatia n.º 5

Foi avistado um prato-voador, que até deixava lume ziguezagueando, durante alguns minutos sobre a vila.

Depois tomou norte e desapareceu, rápido, rumo ao sul e sueste.

Fatia n.º 6 e última

Boas festas! desejamos A quem nos lê fielmente. Mais um ano, e cá voltamos Ao pão-de-ló doce... mente! **TALIQUEAL**

O Novo Hospital de Fig. dos Vinhos

(Continuação da 1.ª página)

e responsáveis pela Administração Municipal vão vendo, assim, os seus esforços coroados de êxito e o povo de Figueiró os seus justos anseios transformados na mais agradável das realidades.

ESTRADA

Figueiró — Castanheira

Para o completo alcatroamento da 3.ª fase da estrada desta vila a Castanheira de Pera, foram já há dias iniciados os respectivos trabalhos, os quais se encontram bastante adiantados.

Manuel de Barros

Faleceu no dia 13 do corrente, em Viseu, onde se encontrava acidentalmente, o Sr. Manuel de Barros casado, de 53 anos de idade, natural do vizinho concelho de Castanheira de Pera e importante industrial de lanifícios que era sócio-gerente das conceituadas firmas «Barros & Irmão, L.da» e «Fábrica Barros, L.da», com sedes em Castanheira de Pera e Lisboa, respectivamente.

Deixa viúva a Sr.ª D. Elvira das Neves Fernandes de Barros, e era pai da Sr.ª D. Ester Fernandes de Barros Sales, casada com o Sr. Dr. José Ferreira Sales.

Era, ainda, irmão dos nossos amigos, Srs. Domingos, João e Viriato de Barros.

O funeral realizou-se no dia seguinte para o cemitério de Castanheira de Pera e foi muito concorrido.

«O Norte do Distrito» associa-se à dor da família enlutada, a quem apresenta sentidos pésames.

José Henriques Morgado

No dia 5 do corrente e na sua residência, em Sarzedas de Vasco, faleceu o Sr. José Henriques Morgado, de 77 anos, e que era casado com a Sr.ª D. Maria da Encarnação Morgado.

Era pai das Sr.ªs DD. Elvira e Mabilde Henriques Morgado e dos Srs. Abílio, Alfredo, João e José Henriques Morgado.

A toda a família enlutada, em especial ao nosso amigo e assinante em Ansião, Sr. José Henriques Morgado, as nossas condolências.

70 - 70 - 70 - 70 - 70 - 70 - 70
70 UMA CASA QUE 70
70 VALE POR 70 70
70 - 70 - 70 - 70 - 70 - 70 - 70

Ao dizer CASA SETENTA Diga, sempre, Bom Servir, Bons Petiscos, Farta Ementa, Boas Camas P'ra Dormir!

* * *

Se gosta do bom comer (Comidinha à portuguesa), Não tem nada que saber: — No Setenta, com certeza, Come e repete a valer Tudo quanto venha à mesa!

* * *

Por isso, todos os sábios — Fortes na mastigação — Andam de riso nos lábios Pois lá sabem da razão!...

É que comem no Setenta E são todos seus amigos! A comida é d'Arreventa E pelo preço dos figos!...

Oficinas Gráficas

De — José Coelho Junior

Tipografia

Encadernações

TRABALHOS TIPOGRÁFICOS EM TODOS OS GÉNEROS

Telefone 16

Castanheira de Pera

Aceitam-se Agentes

M ã E

Quando passais, Senhora, toda cheia daquele ar de bondade e de pureza com um misto de amor e de tristeza que o vosso rosto pulcro incendia,

vi (inda que nem sempre claro leia) lágrimas de amor puro, de firmeza que em Vós toda a vontade deixa presa e de deixar-Vos muito se arreceia.

A mim mesmo pergunto, admirado, deste sentir tão alto e sublimado a causa. E é então que vejo bem,

ó Virgem Piedosa, ó Graça dos Céus!... Não é por serdes só a Mãe de Deus. É porque sois, Senhora, a Nossa Mãe!

A Nossa Senhora da Conceição, Padroeira da Vila e Freguesia de Ansião.

8-12 54.
A L